



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 44, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Nomeia os membros da Comissão de Gestão da Memória (CGM) do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7) e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a constituição da Comissão de Gestão da Memória (CGM), regulamentada pela Resolução Normativa TRT7 Nº 2, de 28 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Gestão da Memória (CGM), no âmbito da Justiça do Trabalho do Ceará, na forma abaixo:

I – o Exmo. Desembargador do Trabalho **FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA**, como magistrado de segunda instância, que a coordenará;

II – o Exmo. Sr. Juiz Titular de Vara do Trabalho **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA UCHÔA**, como magistrado de Primeira Instância;

III – a servidora **CLAUDIA GIOVANA LOPES SILVA**, chefe da Seção de Memória, que secretariará a comissão;

IV – a servidora **ANA VIRGÍNIA LIMA DE LUCENA**, chefe da Seção de Gestão Documental;

V – a servidora **REJANE MARIA FAÇANHA DE ALBUQUERQUE**, chefe da Seção de Biblioteca;

VI – a servidora **JAMILLE IPIRANGA DE LIMA**, representante da Divisão de Comunicação Social;

VII – a servidora **ADRIENNE RAMOS GARCIA**, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Parágrafo único. A Coordenação da Comissão poderá ser exercida pelo(a) magistrado(a) de Primeira Instância nos impedimentos do(a) titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza/CE, 03 de março de 2022.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal